

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 10.222/2024/SMO
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 743/SMO/GC/DPLAN/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato, originalmente previsto em sua cláusula segunda, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 28/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26 782 0039 2.121, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 940441/2022/MDR/PMBV (1.700.0000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA

LTDA.

Data de Assinatura: 18 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GESTÃO DE PROCESSOS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Aos 02 dias do mês de julho do ano de 2025, às 10h, foi realizada reunião da comissão, referente ao Edital de Credenciamento 002/2024, com o objetivo de proceder com a análise técnica da documentação, conforme previsto no item 5 do referido Edital. Na oportunidade, foi analisado 01 (hum) envelope entregues por profissional interessados considerando a documentação exigida no item 6. Após conferência dos documentos por parte da comissão de Credenciamento, foi deferida a inscrição do seguinte profissional:

NOME	CPF	SERVIÇO
DEUSIMAR FILHO DA SILVA BARROS	XXX.XXX.XXX-11	PIPOCA DOCE E SALGADA

Neste sentido, considerando que os critérios previstos no Edital foram atendidos pelo profissional supracitado, foi considerado apto ao Credenciamento.

Diante disso, encaminhamos a listagem para publicação e contratação, de acordo com a necessidade, interesse público, metas, disponibilidade financeira e orçamentária da SMAS.

Boa Vista – RR, 02 de julho de 2025.

Sheyla Santana Medeiros
Presidente

Cirlene Guerra
Membro

Alinne Bianca Lima De Souza
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 38/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos In-

dígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor FÁBIO LUIS VALK GUTHS, matrícula nº 850208, de fiscal do Contrato nº 430/2025, publicado no DOM nº, 5945, de 06.09.2023, fls. 6.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestora do Contrato nº 430-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 6938/2023, cujo objeto é a Aquisição de maquinários e veículos para apoio a produção e fomento das atividades agrícolas beneficiando indígenas das 17 (dezessete) comunidades existentes no Município de Boa Vista-RR, conforme convênio 937738/2022 – MDR

Art. 3º Esta Portaria terá seus efeitos contados a partir de sua publicação.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Márcio Severiano Sampaio de Moraes	960827	Fiscal	6938/2023
Jarielson Garcia Cruz	955064	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Boa Vista-RR, 17 de Julho de 2025.

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 39/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor FÁBIO LUIS VALK GUTHS, matrícula nº 850208, de fiscal do Contrato nº 475/2023, publicado no DOM nº, 6093, de 25.04.2024, fls. 7.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestora do Contrato nº 475-SMAAI/SOF/DIVOF/2024, referente ao Processo nº 9730/2023, cujo objeto é a aquisição de veículos de carga, máquinas e implementos agrícolas, conforme Convênio nº 938169/2022, firmado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Art. 3º Esta Portaria terá seus efeitos contados a partir de sua publicação.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Márcio Severiano Sampaio de Moraes	960827	Fiscal	9730/2023
Jarielson Garcia Cruz	955064	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Boa Vista-RR, 16 de Julho de 2025.

Assinatura Eletrônica
Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 40/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor FÁBIO LUIS VALK GUTHS, matrícula nº 850208, de fiscal do Contrato nº 709/2024, publicado no DOM nº, 6211, de 15.10.2024, fls. 41.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestora do Contrato nº 709-SMAAI/